

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1895/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-161/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Erika Cavalcante Silva	Policial Civil	300.032-2-5	01 revólver cal.38;	654,00	59,45
Amanda Manuele Serpa Maruyama	Policial Civil	300.129-7-6	08 munições cal.38;		59,45
Felipe Batista Pimentel Lopes	Policial Civil	300.098-4-3	01 munição cal.357		59,45
Nelson Lima Cabral	Policial Civil	300.052-7-9			59,45
Rafael Pinheiro Moura	Policial Civil	300.465-1-x			59,45
João Vitor Vieira Rodrigues	Policial Civil	300.105-4-X			59,45
Damião Reginaldo Alves De Sousa	Policial Civil	300.052-8-7			59,45
Clores Rafaela De Oliveira Silva Vieira	Policial Civil	300.009-4-3			59,45
Francisco Gonçalves De Mesquita Júnior	Policial Civil	300.092-3-1			59,45
Tiago Lopes De Souza	Policial Civil	300.026-6-0			59,45
Renan Aires de Sá	Policial Civil	301.230-1-8			59,45

*** **

PORTARIA Nº1899/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010130/2026-56 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1899/2026-GS DE 18 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLECIO BATISTA BONFIM	Policial Civil	300.508-1-9	01 pistola cal.9;	1.236,00	412,00
LEANDRO DA SILVA LIMA	Policial Civil	300.261-1-X	03 munições cal.9		412,00
JOÃO LUCAS LIMA COELHO	Policial Civil	300.027-5-X			412,00

*** **

PORTARIA Nº1901/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037706/2024-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1901/2026-GS DE 18 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-671/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Carlos Campelo	Policial Militar	307.067-1-4	01 revólver cal.38;	720,00	120,00
Leomir dos Santos Ribeiro	Policial Militar	308.272-1-X	10 munições cal.38;		120,00
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Policial Militar	308.309-1-1	05 munições cal.40		120,00
Ever Wlaidson Pereira Martins	Policial Militar	300.155-3-3			120,00
Lucas de Sousa Bezerra e Silva	Policial Militar	309.181-0-X			120,00
Diego Azevedo Pinheiro	Policial Militar	300.280-7-4			120,00

*** **

PORTARIA Nº1969/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de João Pessoa-PB, nos períodos de 01 à 03/07/2026, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública (CTISP), conforme NUP 10001.008637/2026-35, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2026-GS DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO
Eduardo Sampaio de Melo	Delegado Polícia Civil	300.569-1-4	II	01 à 03/07/2026	João Pessoa-PB	2 (duas) e meia	387,84	35%	387,84
TOTAL									R\$ 1.696,79

*** **

PORTARIA Nº2041/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº291-D/2026-GS**, datada de 25 de Maio de 2026 e publicada no DOE de 03 de Junho de 2026, que autorizou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna a viajar em objeto de serviço conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 333/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2042/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº347-D/2026-GS**, datada de 16 de Junho de 2026 e publicada no DOE de 23 de Junho de 2026, que autorizou o **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA** a viajar em objeto de serviço conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 397/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

